



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**COLÔNIA
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI
CNPJ nº: 41.522.376/0001-43

CERTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI torna público, para conhecimento de todos os interessados, a emissão da presente certificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos e condições previstos no procedimento administrativo nº 006/2026.

Legitimado(a): **MARIA EMILIA MOURA DE ASSIS**

Dados do imóvel: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 1 (P1), de coordenadas UTM 811922.64 m E e 9199768.27 m S; segue confrontando com a Rua São Benedito até o vértice Ponto 2 (P2), com distância de 8,00 m, de coordenadas UTM 811920.60 m E e 9199760.66 m S; deste, segue confrontando com propriedade de Shisley Rebeca Alves da Costa até o vértice Ponto 3 (P3), com distância de 31,00 m, de coordenadas UTM 811890.30 m E e 9199768.76 m S; deste, segue confrontando com propriedade de José Hélio Rodrigues de Sousa até o vértice Ponto 4 (P4), com distância de 8,00 m, de coordenadas UTM 811892.58 m E e 9199776.43 m S; por fim, segue confrontando com propriedade de Thais Dantas Graciano até o Ponto 1 (P1), com distância de 31,00 m, fechando assim o perímetro”.*

Localização: Rua São Benedito, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000.

Eu, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, em pleno exercício do mandato, certifico que:

Os legitimados e confrontantes foram devidamente INTIMADOS, conforme consta neste procedimento administrativo, para que se manifestassem, caso necessário, a respeito da presente regularização.

Verifica-se, portanto, que ambos manifestaram concordância com o referido procedimento, tendo firmado ANUÊNCIA EXPRESSA.

Ademais, TRANSCORREU o prazo de 30 (trinta) dias sem a apresentação de impugnação ao procedimento administrativo previsto no art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, por parte dos titulares de direito real e dos confrontantes da área demarcada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí-PI, 14 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal